



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

DECRETO N. 002/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 24/02/2022

"Dispõe sobre ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Municipal n. 1.108/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, nos dias 28 de fevereiro e 01º de março de 2022 (segunda-feira e terça-feira de carnaval), bem como o expediente do dia 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas) até as 14 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO

Vice-Presidente

RENATA APARECIDA DE CAMPOS

RODRIGUES

1ª Secretária

JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM

2º Secretário